



RESOLUÇÃO Nº 03/2017
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
SUPLENTE
DE CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 121 de 16 de dezembro de 2002 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Portaria nº1726/17 de nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º – convocar e nomear o 2º Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar Sra. **Fabiana Muniz Silva**, para que substitua o Conselheiro Randreson uélisson Alves de Melo, no período de férias (30 dias) a contar do dia 01/08/2017 até 30/08/2017.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste, 27 de julho de 2017.


Rosane da Silva Cortes Santos
Presidente do CMDCA